



Prefeitura de Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 363/2024

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação, designada através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 363/2024 PMT, o participante:

CRENCIADO
GRAMEIRA ASCURRA LTDA – ITEM 11

Timbó/SC, 28 de agosto de 2024.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária de Fazenda e Administração

